



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício 009/2020

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

Senhor Secretário

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina, representante legal da categoria, tendo tomado conhecimento que há um debate em curso nesta Secretaria visando promover um reajuste remuneratório aos servidores públicos por ela contratados, vem solicitar:

- que seja aplicada a recuperação inflacionária na remuneração dos servidores médicos, 'congelada' desde o ano de 2012, correspondente à 40,40% (quarenta vírgula quarenta por cento), de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

- que seja aplicada a recuperação inflacionária sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), 'congelada' desde o ano de 2015, correspondente à 31,07% (trinta e um vírgula sete por cento), de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

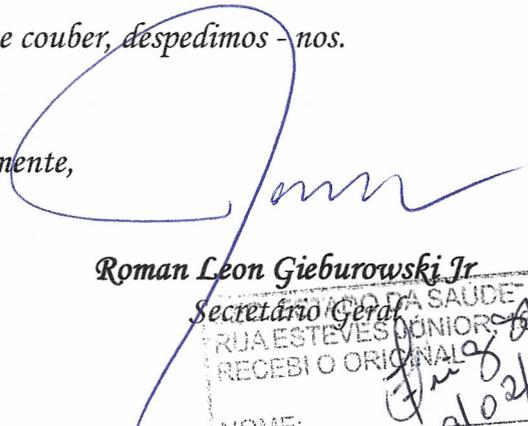
É necessário destacar que a ausência dos reajustes na remuneração até então praticada engessa os valores pagos à título de hora plantão e hora sobreaviso (dentre outros), causando forte impacto no modus operandi das unidades de saúde, pelo progressivo desinteresse dos médicos em atender à estas demandas.

Por oportuno, relembramos o compromisso firmado pelo Governo do Estado com os médicos catarinenses e que é forte prioridade da categoria - a adoção do Piso Fenam como referência remuneratória (cópia em anexo).

Permanecendo à disposição para o que couber, despedimos - nos.

Atenciosamente,

  
Cyro Veiga Soncini  
Presidente

  
Roman Leon Gieburowski Jr

SECRETARIA DA SAÚDE  
RUA ESTEVES JÚNIOR, 60  
RECEBI O ORIGINAL  
19/02/2020  
NOME: \_\_\_\_\_  
ASS.: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

Ilmo. Dr.  
Helton de Souza Zeferino  
M.D. Secretário de Estado da Saúde

Médico filiado é Sindicato fortalecido



**CARTA DE COMPROMISSOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO  
COMITÊ DA SAÚDE, E O CONSELHO  
SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE  
SANTA CATARINA – COSEMESC**

O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do COMITÊ DA SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, ANTONIO MARCOS GAVAZZONI, Secretário de Estado da Administração, DERLY MASSAUD DE ANUNCIACÃO, e TANIA EBERHARDT, Secretária de Estado da Saúde, e o CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE SANTA CATARINA – COSEMESC, neste ato representado pelo seu Coordenador, Dr. CYRO VEIGA SONCINI,

Considerando os esforços comuns do Governo do Estado e das entidades de classe para o desenvolvimento funcional dos profissionais que desempenham as atividades médicas nas Unidades de Saúde mantidas pelo Estado de Santa Catarina;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano de Gestão da Saúde desenvolvido e em implementação nas Unidades de Saúde do Estado de Santa Catarina, buscando aprimorar os serviços oferecidos à população;

Constitui objeto a presente carta o esforço comum entre os partícipes no sentido de promover o debate sobre políticas voltadas à valorização profissional e ao desenvolvimento da gestão de saúde.

Para tanto, concordam os signatários em firmar os seguintes compromissos para a formulação de uma política remuneratória para os profissionais médicos vinculados ao Estado de Santa Catarina:

1 – Editar medida provisória, até a data de 07 de abril de 2014, com vigência a partir de 1º de maio de 2014, estendendo a gratificação ETI prevista na Lei Complementar n. 369, de 2006, aos profissionais médicos lotados e em efetivo exercício nos centros cirúrgicos.

2 – Editar decreto governamental para a garantia imediata do recebimento da parte variável da Gratificação de Desempenho e Atividade Médica – GDPM para todos os profissionais médicos ativos da SES, com vigência em abril de 2014.

3 – Instituir, a partir do ano de 2015, sistema de remuneração tendo como referência o piso FENAM vigente, implantando subsídio para a carreira dos profissionais médicos, de forma progressiva e escalonada, conforme calendário definido por Grupo de Trabalho constituído em conjunto com as entidades médicas em junho de 2014, mediante cumprimento das metas institucionais do Plano de Gestão da Saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SAUDE  
RECEBIM. ORIGINAL

DATA 19/02/20

1



ESTADO DE SANTA CATARINA

4 – Como forma de antecipação do piso FENAM, reajustar em 50% (cinquenta por cento) a parte variável da Gratificação de Desempenho e Atividade Médica – GDPM a partir de 1º de janeiro de 2015.

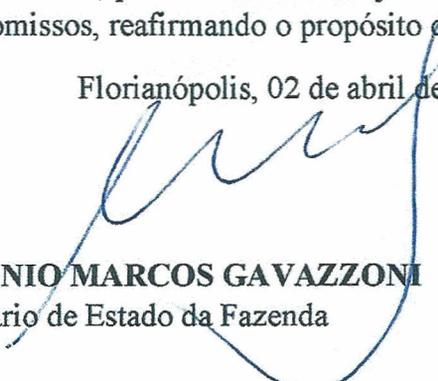
5 – Contemplar os profissionais médicos na inatividade com a remuneração básica estabelecida para os ativos a partir da implantação do sistema remuneratório de subsídio, respeitando o direito à paridade remuneratória prevista no art. 40, §9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1999.

6 – Editar decreto, para vigência em abril de 2014, pelo período de 180 dias, estabelecendo normas de caráter transitório, para a revisão e definição das metas a serem pactuadas com os diretores e médicos das unidades de saúde, pela Superintendência dos Hospitais Públicos – SUH.

7 – O pagamento da Retribuição de Produtividade Médica, de acordo com as normas de caráter transitório, será efetuado considerando a produção alcançada em fevereiro de 2014, a partir da folha de abril de 2014.

E, por estarem assim ajustados, os signatários assinam a presente carta de compromissos, reafirmando o propósito de manter os canais de comunicação abertos.

Florianópolis, 02 de abril de 2014.

  
**ANTONIO MARCOS GAVAZZONI**  
Secretário de Estado da Fazenda

  
**DERLY MASSAUD DA ANUNCIÇÃO**  
Secretário de Estado da Administração

  
**TÂNIA EBERHARDT**  
Secretária de Estado da Saúde

  
**CYRO VEIGA SONCINI**  
Coordenador do COSEMESC

2/4/14  
1930h.

